

1º Termo Aditivo ao **Edital Unifebe nº 25/12**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7000 - *home page* www.unifebe.edu.br – no uso da competência que lhe confere o inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e, considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente Termo Aditivo que o Edital Unifebe nº. 08/12, de 11/05/12, referente ao “**PROCESSO SELETIVO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**” para o cargo de **ANALISTA UNIVERSITÁRIO I**, função de **ANALISTA DE INFORMÁTICA II**, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do Processo Seletivo para Contratação de Empregados do Corpo Técnico-Administrativo, aprovado pela Resolução CA nº 23/07 de 13/06/07, no Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários, aprovado pela Resolução CA nº. 11/06, de 09/08/06, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O período de inscrições fica prorrogado até o dia 17/08/12 (sexta-feira).

II - O resultado da 1ª etapa (análise do *curriculum vitae*) será publicado pela Pró-Reitoria de Administração no Mural do Setor de Recursos Humanos e divulgado na *home page* da Instituição, www.unifebe.edu.br, até as 18 horas do dia 21/08/12 (terça-feira).

III – O resultado da 2ª etapa (teste teórico) será publicado pela Pró-Reitoria de Administração no Mural do Setor de Recursos Humanos e divulgado na *home page* da Instituição, www.unifebe.edu.br, até as 18 horas do dia 24/08/12 (sexta-feira).

IV – O resultado final (entrevista específica) será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no Mural de Comunicações Oficiais da UNIFEBE, no Mural do Setor de Recursos Humanos e divulgado na *home page* da Instituição, www.unifebe.edu.br, até as 18 horas do dia 28/08/12 (terça-feira).

V – O primeiro candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até às 16 horas do dia 29 de agosto de 2012 (quarta-feira) para manifestar-se por escrito ao Setor de Recursos Humanos sobre a aceitação ou não da vaga.

VI - As demais disposições do Edital Unifebe nº 25/12, de 30/07/12, permanecem inalteradas.

VII – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

VIII – Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (47) 3211-7224.

Brusque, 13 de agosto de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor